



Imprensa Oficial

Órgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano IX - Número 1380

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 21 de fevereiro de 2013



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DESPACHOS

Processo: 06234/2009

Interessado: Secretaria da Saúde
Assunto: Locação/Imóvel - Programa de Saúde da Mulher

DESPACHO

Com base nas razões apresentadas pela SSAU nos autos em epígrafe, e pela Secretaria dos Negócios Jurídicos em seu parecer também instruído nos referidos autos, **RATIFICO E HOMOLOGO** com respaldo no artigo 24, X, da Lei Federal nº8666/93, o ato de Dispensa de Licitação para a locação do imóvel localizado neste município de Itatiba, pelo valor mensal de R\$5.291,38 (cinco mil e duzentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos) pelo prazo de 12 (meses) para abrigar o CAISMI.

Publique-se, prossiga-se nos demais atos.

Itatiba, 07 de fevereiro de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Processo nº 01109/2011

Objeto: Construção de escola (CEMEI) no Bairro Santo Antônio

DESPACHO

Considerando as manifestações da Secretaria da Educação (fls. 1397), o parecer de fls. 1399-1402, a convocação dos remanescentes na ordem de classificação (fls. 1453, 1457, 1459 e 1461), a documentação de qualificação (fls. 1465-1517 e 1519-1520), bem como as providências de ordem orçamentárias (fls.1523-1529), **RATIFICO e HOMOLOGO** com respaldo no artigo 24, XI da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de dispensa de licitação para contratação da empresa **CONSTRUTORA EDIZA INCORPORÇÃO E COMÉRCIO LTDA** para execução do remanescente do contrato nº 189/2011, de acordo com as bases e condições da proposta vencedora da Concorrência Pública nº 04/2011, devidamente atualizado pelo índice

setorial previsto no contrato rescindido.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba, 19 de fevereiro de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

PORTARIA

REPUBLICADA POR MOTIVO DE RETIFICAÇÃO.

PORTARIA Nº 5.985, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

“Designa Assessora como responsável pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos”.

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 3.239, de 28 de dezembro de 1999 e Lei Municipal nº 4.444, de 1º de fevereiro de 2012, resolve

DESIGNAR:

ANDRÉA CRUZ SANFINS, Assessora II, lotada junto a Secretaria de Governo, portadora do RG nº 20.470.103 e do CPF nº 094.724.048-98, como a responsável pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a partir de 19 de fevereiro de 2013 e enquanto perdurar a necessidade administrativa.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 18 de fevereiro de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2013
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 04/2013
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 02/2013

Objeto: Aquisição de pão francês.

RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Retifico e ratifico a homologação dos itens do procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

Item 1, - antes homologado com o valor total de R\$ 123.336,81 (cento e vinte e três mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos) deverá ser corrigido:

L A DELFORNO PANIFICADORA LTDA ME

Item 1, 20.219,15 quilos de PÃO FRANCÊS - 50G, Ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico e sal, valor unitário de R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos) e valor total de R\$ 123.336,82 (cento e vinte e três mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos).

Itatiba, 18 de fevereiro de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Escola de Tempo Integral - Inscrição de professores em componentes da parte diversificada

Os professores interessados em aulas da parte diversificada remanescentes da atribuição realizada na própria escola deverão se inscrever nas escolas de seu interesse, conforme cronograma abaixo.

Deverão ser considerados pré-requisitos a formação específica para o trabalho no componente de sua opção, a aprovação no Processo Seletivo realizado para o ano letivo de 2013 e o perfil para o trabalho a ser realizado..

Quando o componente comportar demonstração dos conhecimentos e habilidades, a Secretária da Educação nomeará uma banca composta por dois elementos que solicitarão a demonstração de conhecimentos e habilidades previstas em documento à disposição nas escolas.

A atribuição será realizada atendendo a seguinte ordem:

- 1º - titulares de cargo;
- 2º - contratados;
- 3º - não contratados.

A participação em formação em serviço para os componentes objeto de inscrição, com a mesma denominação, ou similar, terá o acréscimo de 1,0 (hum) ponto na nota obtida no processo seletivo, com pontuação resultante da divisão da nota máxima (1,0) pelo número de participação, tendo como obrigatoriedade a frequência em 50%. Portanto, somente a partir da frequência em metade dos encontros, o professor terá direito à pontuação.

O tempo de experiência será usado como critério de desempate e será composto pelos dias trabalhados no componente. Poderá ser usada essa pontuação em

outro componente, se houver similaridade no tratamento pedagógico.

Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão formada pelos supervisores de ensino das escolas de tempo integral e os responsáveis por essas escolas na Secretaria da Educação, com aprovação da Secretária de Educação.

CRONOGRAMA

DE 22/02 a 26/02 - Inscrição de professores nas escolas, em horário expediente.

Dia 27/02 - Publicação da classificação e envio dos expedientes para a Secretaria.

Dia 28/02 - Atribuição. O local e o horário serão informados pela escola no dia da inscrição.

ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL

1. EMEB “Prof. Luiz Pântano”. Av. Nossa Senhora das Graças, 1807, Bairro Nossa Senhora das Graças. Fone: 4524 0440. Integral do 6º ao 9º ano.

2. EMEB “Profª Maria do Carmo Parisotto Mosca”. Rua Virgínio Parisotto, 150, Núcleo Residencial Pedro Fumache. Fone: 4524 6191”. Integral do 1º ao 5º ano.

3. EMEB “Profª Maria Teresa Degani de Souza”. Av. Marcelo Gervásio Dian”, 495, Itatiba Park. Fone: 4594 9259. Integral do 1º ao 5º e Projetos de Correção de Fluxo.

4. EMEB “Rosa Maria Ferrari Belgini”. Rua Elizabeth Regagnin Picoli, 355, Recanto dos Pássaros. Fone: 4487 2193. Integral do 1º ao 9º ano.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR DO NUPEJA

Inscrição PARA Professor PEB I para atuar como professor na sala no NUPEJA- Núcleo Profissionalizante da EJA.

A Secretaria de Educação de Itatiba no uso das suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para professores PEB I interessados em atuar no NUPEJA durante o ano letivo de 2013.

1. Das Atribuições

1.1 As atribuições do Professor PEB I no NUPEJA são:

- Preparar, planejar e adaptar com o professor PEB II, atividades e materiais necessários, a fim de promover experiências de aprendizagem que oportunizem o pleno desenvolvimento dos alunos;
- Auxiliar na sala de aula, o docente em todas as atividades atendendo a diversidade dos alunos, incluindo todos no processo educativo e escolarização;
- Atuar junto aos alunos, com segurança e como apoio, conhecendo e respeitando suas

habilidades e limitações;

- Acompanhar efetivamente o processo de aprendizagem dos alunos, além de contínua observação do processo escolar dos mesmos.

2 Requisitos para a Inscrição:

Os candidatos deverão ter formação em Pedagogia; ter iniciativa; ter interesse; paciência, flexibilidade e a praticidade de adequadas intervenções a fim de atender os alunos na sala;

DIAS, LOCAL DE INSCRIÇÃO E HORÁRIOS

Convocamos os candidatos interessados a comparecerem para efeito e inscrição e entrevista:

Dias: de segunda e terça feira.

Horário: 8h-12 e das 13h às 17 h

Local: EMEB Isolina Pereira da Rosa

Fone: 4524-3221

4- Documentos para inscrição

- Cópia do Diploma de Pedagogia
- Currículo Vitae



Atos Oficiais da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 64/2013

EMENTA: NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA EXERCER O CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA.

O Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, **VITÓRIO BANDO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 05, de 08 de abril de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **ANDERSON SILAS LEAL**, portador do RG. 34.968.091-7, do CPF/MF. 368.179.748-01 e da CTPS 42043, série 290º SP, para exercer o cargo de Assistente Técnico da Câmara Municipal de Itatiba, de provimento em comissão e sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com a referência salarial 4, a partir desta data.

CUMPRE-SE.

Itatiba, 15 de fevereiro de 2013.

VITÓRIO BANDO

Presidente da Câmara

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, em quinze de fevereiro de dois mil e treze. Eu, _____, José André Manente, Diretor Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA Nº 65/2013

EMENTA: NOMEIA FUNCIONÁRIA PARA EXERCER O CARGO DE ASSISTENTE DE BASE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, LOTADA NO GABINETE DO VEREADOR ADEMIR RICARDO.

O Sr. **VITÓRIO BANDO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Resolução nº 05, de 08 de abril de 2009 e alterações posteriores;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **MARIA AUGUSTA QUINTINO**, portadora do RG. 24.602.392-2, do CPF/MF. 253.637.018-63 e CTPS nº 85957 série nº 162-SP, para exercer o cargo de Assistente de Base da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Ademir Ricardo, de provimento em comissão e sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com a referência salarial 5, a partir desta data.

CUMPRE-SE.

ITATIBA, 19 de fevereiro de 2013.

VITÓRIO BANDO

Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, no dia dezoito de fevereiro de 2013. Eu, _____, José André Manente, Diretor Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

SECRETARIA DA SAÚDE

Convida o público interessado para participar da Audiência Pública sobre Prestação de Contas do financiamento e ações de saúde referente ao 3º quadrimestre de 2012.

DATA: 25/02/2013

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: Câmara Municipal de Itatiba - Rua Romeu Augusto Rela, nº 1100 - Bairro do Engenho

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito

João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

Ajudante de Carga e Descarga

Masculino, trabalhar das 22 as 5h20

Ajudante de Manutenção de Maquinas

Masculino, acima de 18 anos, com conhecimento na função

Ajudante de Serralheiro

Masculino, acima de 18 anos, com interesse em aprender a profissão

Ajudante Geral

Masculino, para fabricação de vasos

Atendente de Balcão

Ambos os sexos, concluído 2º grau

Auxiliar de Cozinha / Merendeira

Feminino, para cozinhar em escolas

Auxiliar de Seguros

Ambos os sexos, para atendimento e comercialização de seguros, experiência área comercial

Empregada Domestica

Feminino, para Giardino, de 2ª a sábado, R\$ 1.000,00, com referencia recente na função

Empregada Domestica

SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

Feminino, para Parque da Fazenda

Lustrador Móveis

Masculino, com experiência na função

Meio Oficial Cozinheiro

Ambos os sexos, das 13 as 22hs, para cozinha industrial

Oficial de Serviços

Masculino, para atendimento e manutenção de cilindros de gás, com habilitação B

Oficial de Serviços Gerais

Masculino, para manutenção em condomínio

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social



VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: Beiersdorf Indústria e Comércio Ltda

Endereço: Estrada Municipal Benedito A. Regagnin, 1470 – Bairro dos Pintos - Itatiba

Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consulta

Nº CEVS: 352340401-863-000346-1-4

Validade: 04/01/2014

Responsável Legal: Ricardo Cesar Basque

Responsável Técnico: Eliete Fátima Eugênio de Camargo Ratto

CRM: 32.148

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: Linete Laurentino de Campos

Endereço: Rua Maria de Lourdes Pântano Scavone, 394 – Jd Sto Antonio - Itatiba

Atividade: Atividade de psicologia e psicanálise

Nº CEVS: 352340401-865-000116-1-4

Validade: 11/12/2013

Responsável Legal: Linete Laurentino Campos

Responsável Técnico: Linete Laurentino Campos

CRP: 20.843

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: Amanda Ferreira Hernandez Rogério

Endereço: Travessa São Valentim, 60 – Pq São Vicente - Itatiba

Atividade: Serviços de fonoaudiologia

Nº CEVS: 352340401-865-000137-1-4

Validade: 25/01/2014

Responsável Legal: Amanda Ferreira Hernandez Rogério

Responsável Técnico: Amanda Ferreira Hernandez Rogério

CRFA: 18.186

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: Eda de Oliveira Pavan

Endereço: Travessa São Valentim, 60 – Pq São Vicente - Itatiba

Atividade: Atividade de podologia

Nº CEVS: 352340401-869-000024-1-0

Responsável Legal: Eda de Oliveira Pavan

Responsável Técnico: Eda de Oliveira Pavan

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: C. S. Carvalho & Cia Ltda ME

Endereço: Av. Marechal Deodoro, 694 – Centro - Itatiba

Atividade: Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Responsável Legal: Clovis Silva Carvalho

Nº CEVS: 352340401-561-000462-1-3

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: R de Souza Figueiredo Lava Rápido ME

Endereço: Av. Eloy Argemiro Carneatto, 620 - Engenho - Itatiba

Atividade: Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Responsável Legal: Roseli de Souza Figueiredo

Nº CEVS: 352340401-561-000680-1-2

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: Marcelo Assoni ME

Endereço: Rua Jurandir Alves Ribeiro, 33 – Itatiba Park - Itatiba

Atividade: Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Responsável Legal: Marcelo Assoni

Nº CEVS: 352340401-561-000681-1-0

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: Fabio Cardoso dos Santos Lanchonete ME

Endereço: Av. Marcelo Gervasio Dian, 264 – Itatiba Park - Itatiba

Atividade: Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Responsável Legal: Fabio Cardoso dos Santos

Nº CEVS: 352340401-561-000659-1-9

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: Edi Carlos da Silva

Endereço: Av. José Maria Solito, 424 – NR Dr Luis de Mattos Pimenta - Itatiba

Atividade: Serviços de alimentação para eventos e recepção - bufê

Responsável Legal: Edi Carlos da Silva

Nº CEVS: 352340401-562-000066-1-0

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CADASTRO DEFERIDO

Empresa: Renan Donizete Cavalcante Florêncio Cezar

Endereço: Rua Angelo Geromel, 108 – San Francisco - Itatiba

Atividade: Cabeleireiros

Responsável Legal: Renan Donizete Cavalcante Florêncio Cezar

Nº CEVS: 352340401-960-000251-2-7

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CADASTRO DEFERIDO

Empresa: C de Barros Filho ME

Endereço: Rua Vicenzo Trevisa, 348

– Res Itatiba Country Club - Itatiba

Atividade: Outras atividades de tratamento de beleza

Responsável Legal: Clovis de Barros Filho

Nº CEVS: 352340401-960-000252-2-4

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: Recin Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda

Endereço: Rua Lucia Piffer Baptistella, 153 – Vila Rita - Itatiba

Atividade: Torrefação e moagem de café

Responsável Legal: Otto José Junqueira Cintra de Jesus

Nº CEVS: 352340401-108-000002-1-3

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

ALTERAÇÃO CADASTRAL DEFERIDA

Empresa: Bioflorence Ind. e Comércio de Artefatos Plásticos Ltda

Endereço: Rua Lucia Piffer Baptistella, 285 – Vila Rita - Itatiba

Atividade: Fabricação de materiais para medicina e odontologia

Nº CEVS: 352340401-325-000016-1-9

Validade: 18/09/2013

Responsável Legal: Caio Leonardo Rodrigues do Nascimento

Responsável Técnico: Roberta Marcondes

CRQ: 04261735

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: Aline Tavares

Endereço: Rua Atilio Lanfranchi, 661 – sala 06 – Alto de Fátima - Itatiba

Atividade: Atividade odontológica

Nº CEVS: 352340401-863-000542-1-6

Equipamento: Raios-X odontológico intra-oral Dabi Spectro

Nº CEVS: 352340401-863-000490-1-8

Validade: 14/02/2014

Responsável Legal: Aline Tavares

Responsável Técnico: Aline Tavares

CROSP: 90.730

Responsável Técnico Substituto: Antonella Rossi

CROSP: 92.156

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: Andrea Catalani Speciarí

Endereço: Av. Expedicionários Brasileiros, 122 - Centro - Itatiba

Atividade: Atividade odontológica

Nº CEVS: 352340401-863-000059-1-6

Equipamento: Raios-X odontológico intra-oral Dabi Atlante

Nº CEVS: 352340401-863-000060-1-7

Validade: 05/02/2014

Responsável Legal: Andrea Catalani Speciarí

Responsável Técnico: Andrea Catalani Speciarí

CROSP: 56.944

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: Cibeles Cesar Knoll

Endereço: Rua Julio Cesar, 210 - Centro - Itatiba

Atividade: Atividade odontológica

Nº CEVS: 352340401-863-000166-1-6

Validade: 28/01/2014

Responsável Legal: Cibeles Cesar Knoll

Responsável Técnico: Cibeles Cesar Knoll

CROSP: 43.865

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: Raquel Rossi Simões

Endereço: Av. Santo Bredariol, 685 – Giardino D'Italia - Itatiba

Atividade: Atividade odontológica

Nº CEVS: 352340401-863-000078-1-1

Equipamento: Raios-X odontológico intra-oral Dabi Spectro

Nº CEVS: 352340401-863-000424-1-2

Validade: 24/01/2014

Responsável Legal: Raquel Rossi Simões

Responsável Técnico: Raquel Rossi Simões

CROSP: 86.327

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: Giuliana Zanata

Endereço: Rua Comendador Franco, 701 – Sala D, Centro - Itatiba

Atividade: Atividade odontológica

Nº CEVS: 352340401-863-000176-1-2

Equipamento: Raios-X odontológico intra-oral Astex Odontomax

Nº CEVS: 352340401-863-000179-1-4

Validade: 05/02/2014

Responsável Legal: Giuliana Zanata

Responsável Técnico: Giuliana Zanata

CROSP: 59.928

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: Luciana Borella

Endereço: Rua Benjamin Constant, 1098 - Centro - Itatiba

Atividade: Atividade odontológica

Nº CEVS: 352340401-863-000330-1-4

Equipamento: Raios-X odontológico intra-oral Gnatux

Nº CEVS: 352340401-863-000512-1-7

Validade: 28/01/2014

Responsável Legal: Luciana Borella

Responsável Técnico: Luciana Borella

CROSP: 56.411

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: Marco Antonio Andreolli Lopes

Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 213 – Sala 11 - Centro - Itatiba

Atividade: Atividade odontológica

Nº CEVS: 352340401-863-000200-1-0

Equipamento: Raios-X odontológico intra-oral Pro Dental PRO 70

Nº CEVS: 352340401-863-000557-1-9

Validade: 28/01/2014

Responsável Legal: Marco Antonio Andreolli Lopes

Responsável Técnico: Marco Antonio Andreolli Lopes

CROSP: 46.167

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: Carla Fernanda Evangelista

Endereço: Rua Herculano Pupo Nogueira, 123 – Vila Belém - Itatiba

Atividade: Atividade odontológica

Nº CEVS: 352340401-863-000246-1-9

Validade: 14/02/2014

Responsável Legal: Carla Fernanda Evangelista

Responsável Técnico: Carla Fernanda Evangelista

CROSP: 56.945

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: Rafaela Consolini

Endereço: Rua Herculano Pupo Nogueira, 123 – Vila Belém - Itatiba

Atividade: Atividade odontológica

Nº CEVS: 352340401-863-000247-1-6

Validade: 14/02/2014

Responsável Legal: Rafaela Consolini

Responsável Técnico: Rafaela Consolini

CROSP: 56.948

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: Marco Antonio Berrocoso

Endereço: Rua Barão de Itapema, 25 – Centro - Itatiba

Atividade: Serviços de prótese dentária

Nº CEVS: 352340401-325-000013-1-7

Validade: 14/02/2014

Responsável Legal: Marco Antonio Berrocoso

Responsável Técnico: Marco Antonio Berrocoso

CROSP: 9.318



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL SED Nº 04/2013
FEVEREIRO/2013

INSCRIÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA ATUAR COMO AUXILIAR DE CLASSE NA SALA DE AULA COM ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E/OU NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS NO ANO DE 2013

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, no uso das suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para os estagiários do curso de **PEDAGOGIA** que desejarem atuar na sala de aula com alunos com necessidades educacionais especiais e/ou deficiência, a fim de propiciar o pleno desenvolvimento, inclusão adequada e de qualidade a esses educandos.

1. DAS ATRIBUIÇÕES:

1.1 Atribuições do auxiliar de classe na sala de aula com alunos com deficiência e/ou necessidades educacionais especiais:

- Preparar, planejar e adaptar com o professor, atividades e materiais necessários, a fim de promover experiências de aprendizagem que oportunizem o pleno desenvolvimento dos alunos;
- Auxiliar a sala de aula e o docente em todas as atividades atendendo a diversidade dos alunos, incluindo todos no processo de escolarização;
- Atuar junto aos alunos, com segurança e como apoio, conhecendo e respeitando suas habilidades e limitações;
- Acompanhar efetivamente o processo de aprendizagem dos alunos, além de contínua

observação no progresso escolar dos mesmos;

- Apoiar o professor da sala no sentido de observar, implementar e planejar juntos estratégias de ensino eficazes;
- Diversificar os materiais pedagógicos utilizados para o trabalho, adequando-os às necessidades específicas dos alunos a partir de materiais existentes na escola e demais produzidos pelo auxiliar e professor.

2. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

Os candidatos deverão estar cursando **graduação em Pedagogia**; ter iniciativa, interesse; paciência, flexibilidade e a praticidade de adequadas intervenções a fim de atender a diversidade de alunos na sala, incluindo os com deficiência e/ou necessidades educacionais especiais;

3. DIAS, LOCAL DE INSCRIÇÃO E HORÁRIOS:

Convocamos os candidatos interessados a comparecerem para efeito de inscrição e entrevista:

- Dias:** de Segunda a Sexta feira
- Horário:** 8h – 12h e das 13h às 17h
- Local:** CAEPI – Centro de Atenção Educacional, Psicossocial e Inclusiva. Avenida Expedicionários Brasileiros, nº. 90 Vila Brasileira
- Fones:** 4534-5597 ou 4524-8882

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 1 foto 3x4
- Comprovante da Faculdade onde estuda
- Currículo Vitae



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

PORTARIA

PORTARIA Nº 5.987, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

“Exonera servidor, a pedido”.

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 3.239, de 28 de

dezembro de 1999 e Lei Municipal nº 4.444, de 1º de fevereiro de 2012, resolve

E X O N E R A R, a pedido:

TUTOMU SASSAKA, portador da cédula de identidade RG nº 3.772.210 e do CPF nº 066.740.708-15, do Emprego Público, de confiança, de Assessor Nível II, lotado junto a Secretaria de Governo, a partir desta data.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 19 de fevereiro de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

COMUNICADO - REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba – CMDCA, no uso de suas atribuições, torna pública a reunião ordinária deste Conselho a ser realizada:

- Dia:** 22 de fevereiro (sexta-feira) **Horário:** 08 hs.
- Local:** sede do CMDCA – Av. Marechal Castelo Branco, 677 junto à Secretaria da Ação Social.

LURDES MÜLLER

Presidente do CMDCA/ Itatiba

DISQUE DENÚNCIA

Sua arma contra a VIOLÊNCIA

LIGUE GRÁTIS
181
Sigilo ABSOLUTO
Atendimento 24 horas

VENHA ESTAGIAR NO SETOR PÚBLICO

Oportunidades de estágio em 2013

Inscrições de 1/2/2013 a 6/3/2013

Inscrições para o processo de seleção de estudantes matriculados e que estejam frequentando ensino médio, ensino superior e ensino técnico

Informe-se www.fundap.sp.gov.br

